



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 977, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1652
Data: 10 / 04 / 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “g” Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica contratada, a partir de **13/04/2026**, para o cargo de **Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora **Francisca Suely Ramalho Figueiredo**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 29.713.xxx-x.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo